



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 145/64

Autoriza o Poder Executivo a por em hasta pública um Trator de esteira e uma Camioneta Chevorlet.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, no uso de suas atribuições,

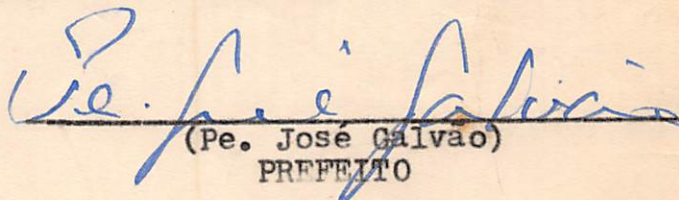
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a por em hasta pública um Trator de esteira marca KT 50 (tipo A 175 D 5) , ano de 1961, e uma Camioneta marca Chevrolet, ano 1948, ambos / os veículos dependendo de pequenos consêrtos.

Art. 2º - As ofertas serão feitas verbalmente, em dia e hora marcada, não podendo as mesmas serem inferiores aos preços estipulados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em, 6 de julho de 1964


(Pe. José Galvão)
PREFEITO

Registrado as fls. 103 do Livro de
Registro n.º 3

Em 6 de Julho de 19 64

José Barbosa Oliveira